

6031.2025/0001649-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa QUINTAS DO MORUMBI PAES E DOCES LTDA CNPJ 1826810000164 teve sua licença deferida.

Documento: 123061694 | Despacho deferido

6031.2025/0001651-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa QUINTAS DO MORUMBI PAES E DOCES LTDA CNPJ 1826810000164 teve sua licença deferida.

Documento: 123136321 | Despacho deferido

6031.2025/0001661-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESTRELA SUSHI BUTANTA LTDA CNPJ 55514546000152 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: 123079213 | Despacho deferido

6046.2025/0002947-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: F. MARQUES DE SÁ LTDA

DESPACHO: DEFIRO, nos termos das Leis nos. 10.205/86, 16.402/16, Decretos nos. 49.969/08 e 59.828/20.

Documento: 123078576 | Despacho indeferido

6033.2025/0000986-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: CONFECÇÕES BOGOSIAN LTDA

DESPACHO: INDEFIRO, nos termos do item II, artigo 18 do Decreto no. 49.969/08, pelo não atendimento ao artigo 3, item II, do Decreto no. 57.298/16.

Documento: 123076567 | Despacho indeferido

6048.2025/0000426-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA,TRIAGEM, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SAO PAULO SP

DESPACHO: INDEFIRO, nos termos do item I, artigo 18 do Decreto no. 49.969/08, pelo não atendimento do comunique-se dentro do prazo legal.

Documento: 123077327 | Despacho indeferido

6059.2025/0002057-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: LOJAS DE COLCHÕES DREAM COMFORT JVJ LTDA.

DESPACHO: INDEFIRO, nos termos do item I, artigo 18 do Decreto no. 49.969/08, pelo não atendimento do comunique-se dentro do prazo legal.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: 123065070 | Comunique-se

6059.2025/0003408-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

COMUNIQUE-SE:

Apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16, parágrafos 1º e 2º, do Decreto 49.969/08:

1. Anexo I preenchido e assinado;
2. Contrato de Locação;

3. No campo 5 da ART ou 3.1.2 da RRT faltam as informações sobre o atendimento das condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade para estabelecimentos de baixo risco;

4. No campo 4 da ART ou 3.1.4 da RRT deve ser declarada a área a ser licenciada;

5. CCM do responsável técnico;

6. Carteira de Registro Profissional do Responsável Técnico.

OBS: O atendimento do Comunique-se pode ser feito no Expediente da CPDU, 2º. andar , de segunda a sexta, das 9:00h as 12:00h ou das 13:00h as 16:00h, e a documentação deve estar no pen drive e identificada em arquivo único.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: 122994258 | Convocação

Convocação para reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura do Butantã a ser realizada dia 07/04/2025 às 19:00 hs.

Local: Auditório da Subprefeitura do Butantã

Rua : Doutor Ulpiano da Costa Manso, 201 - Jardim Peri- Peri.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Documento: 123117271 | Despacho deferido

6031.2025/0001656-3 - Solicitação de Poda e Remoção de Árvore Interna

Despacho de Poda

Interessados: @CONDOMINIO MORUMBI OPEN CENTER

DESPACHO:

(I- Fica autorizado os serviços de Poda de Limpeza, Equilíbrio e Adequação de 03 exemplares arbóreos, da espécie Ficus, em área interna particular, sito à Avenida Doutor Guilherme Dumont Vilares, 1214, em conformidade com o Art. 18 da Lei 17.794/22 e 17267/20.

II- É permitida a poda de até 30% da copa e a mesma deve seguir os preceitos elencados no Manual de Poda do Município de São Paulo, qualquer aumento desse volume se caracteriza em PODA DRÁSTICA, estando o infrator, sujeito a aplicação das penalidades previstas em Lei.

III- O presente tem validade de 12 meses a contar da data da publicação e não é permitido efetuar o mesmo Manejo de Poda mais de uma vez ao ano, afim de preservar a sanidade e configuração do exemplar arbóreo.

IV- Este despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.)

OBS: NECESSÁRIO AUXÍLIO DA ENEL

Documento: 123125132 | Despacho deferido

6031.2025/0001631-8 - Solicitação de Poda e Remoção de Árvore Interna

Despacho de Poda

Interessados: @FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO:

(I- Fica autorizado os serviços de Poda de Limpeza, Equilíbrio e Adequação de 74 exemplares arbóreos, de espécies diversas, em área interna particular, sito à Avenida Nossa Senhora da Assuncao, 292, em conformidade com o Art. 18 da Lei 17.794/22 e 17267/20.

II- É permitida a poda de até 30% da copa e a mesma deve seguir os preceitos elencados no Manual de Poda do Município de São Paulo, qualquer aumento desse volume se caracteriza em PODA DRÁSTICA, estando o infrator, sujeito a aplicação das penalidades previstas em Lei.

III- O presente tem validade de 12 meses a contar da data da publicação e não é permitido efetuar o mesmo Manejo de Poda mais de uma vez ao ano, afim de preservar a sanidade e configuração do exemplar arbóreo.

IV- Este despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.)

Documento: 123113552 | Despacho deferido

6031.2025/0001657-1 - Solicitação de Poda e Remoção de Árvore Interna

Despacho de Poda

Interessados: @ASSOCIACAO CEMITERIO DOS PROTESTANTES

DESPACHO:

(I- Fica autorizado os serviços de Poda de Limpeza, Equilíbrio e Adequação de 02 exemplares arbóreos, da espécie Alecrim de Campinas e Jatobá, em área interna particular, sito à Rua Luiz Migliano, 644 - Jardim Morumbi, em conformidade com o Art. 18 da Lei 17.794/22 e 17267/20.

II- É permitida a poda de até 30% da copa e a mesma deve seguir os preceitos elencados no Manual de Poda do Município de São Paulo, qualquer aumento desse volume se caracteriza em PODA DRÁSTICA, estando o infrator, sujeito a aplicação das penalidades previstas em Lei.

III- O presente tem validade de 12 meses a contar da data da publicação e não é permitido efetuar o mesmo Manejo de Poda mais de uma vez ao ano, afim de preservar a sanidade e configuração do exemplar arbóreo.

IV- Este despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.)

Documento: 122461018 | Despacho deferido

6031.2025/0001412-9 - Solicitação de Poda e Remoção de Árvore Interna

Despacho de Poda

Interessados: @ROBERTO DE OLIVEIRA REIS

DESPACHO:

(I- Fica autorizado os serviços de Poda de Limpeza, Equilíbrio e Adequação de 02 exemplares arbóreos, da espécie Tipuana, em área interna particular, sito à Av. Roberto Lorenz, 247, em conformidade com o Art. 18 da Lei 17.794/22 e 17267/20.

II- É permitida a poda de até 30% da copa e a mesma deve seguir os preceitos elencados no Manual de Poda do Município de São Paulo, qualquer aumento desse volume se caracteriza em PODA DRÁSTICA, estando o infrator, sujeito a aplicação das penalidades previstas em Lei.

III- O presente tem validade de 12 meses a contar da data da publicação e não é permitido efetuar o mesmo Manejo de Poda mais de uma vez ao ano, afim de preservar a sanidade e configuração do exemplar arbóreo.

IV- Este despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.)

Subprefeitura do Campo Limpo

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: 123070057 | Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes do presente, nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e nas manifestações dos setores competentes, as quais adoto para decidir AUTORIZO a emissão de certidão de débitos de autos de multa, referente ao imóvel contribuinte SQL nº 170.062.0023-6.

Publique-se.

À CPDU.

Documento: 123071807 | Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes, nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e nas manifestações dos setores competentes, as quais adoto para decidir AUTORIZO a emissão de certidão positiva de autos de multa, referente ao contribuinte SQL nº 170.062.0021-1.

Publique-se.

À CPDU.

Documento: 123068399 | Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes do presente, nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e nas manifestações dos setores competentes, as quais adoto para decidir AUTORIZO a emissão de certidão de débitos de autos de multa, referente ao imóvel contribuinte SQL nº 170.062.0022-8.

Publique-se.

À CPDU.

SUPERVISÃO DE CULTURA

Documento: 123010210 | Convocação

São Paulo, 02 de abril de 2025